



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 18 de Janeiro de 2021-Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA

RUA: Dr. JOÃO LUCIO, S/N – CENTRO- CEP: 58798-000 FONE: (83) 34591247
C.N.P.J.: 09.143.041/0001-01

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA NOVA OLINDA PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda-PB, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

I – Com base na Sessão V, Art. 26, e seus Parágrafos e incisos, da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – PB, e ainda os artigos 56, 2º e 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda PB, designar os seguintes Vereadores, para comporem as Comissões permanentes do Poder Legislativo:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: **JOSÉ RAIMUNDO NETO – CIDADANIA**
MEMBRO: **VALTER GONZAGA DE SOUZA – DEM**
MEMBRO: **CÁSSIO PEREIRA DE ANDRADE – DEM**
SUPLENTE: **MARÇAL DAVID DA SILVA – DEM**
SUPLENTE: **ANANIAS MARTINS DA SILVA – CIDADANIA**
SUPLENTE: **JOSÉ BATISTA DA SILVA – CIDADANIA**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: **DAMIÃO SEVERINO DA SILVA – DEM**
MEMBRO: **MARÇAL DAVID DA SILVA – DEM**
MEMBRO: **SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA - CIDADANIA**
SUPLENTE: **JOSÉ RAIMUNDO NETO – CIDADANIA**
SUPLENTE: **VALTER GONZAGA DE SOUZA – DEM**
SUPLENTE: **CÁSSIO PEREIRA DE ANDRADE – DEM**

COMISSÃO DE TRANSPORTE, OBRAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: **ANANIAS MARTINS DA SILVA – CIDADANIA**
MEMBRO: **JOSÉ BATISTA DA SILVA – CIDADANIA**
MEMBRO: **DAMIÃO SEVERINO DA SILVA - DEM**
SUPLENTE: **MARÇAL DAVID DA SILVA – DEM**
SUPLENTE: **JOSÉ RAIMUNDO NETO – CIDADANIA**
SUPLENTE: **SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA – CIDADANIA**

II – Esta Portaria terá a vigência de 18 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser alterada de acordo com o previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda PB.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Olinda PB, em 18 de Janeiro de 2021.

SEVERINO DO RAMOS DA SILVA CARNEIRO

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ESPECIAL/2021”

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB
Tel: (0xx83) 3459-1048